BELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - 52.766.910/0001-83

FATO RELEVANTE

CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar serviços de administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.245 de 25/09/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.387/0001-67, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, cj 1902, 19º andar, Cabral, CEP 80.035-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aqui representada na forma do seu Contrato Social, doravante ¨Administradora", na qualidade de administradora do BELL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 52.766.910/0001-83 (o "Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

1. Na data de 03/11/2025 foi identificada uma variação negativa relevante de 22,08% (vinte e dois vírgula zero oito por cento) no valor unitário da cota do Fundo, decorrente da redução proporcional do seu patrimônio líquido.

2. Tal variação decorre de um ajuste contábil relacionado à reclassificação da faixa de provisão para devedores duvidosos (PDD) dos ativos do Fundo. Os títulos anteriormente classificados na faixa "C", com provisão de R$ 5.144.486,44 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), foram reclassificados para a faixa "D", passando a apresentar provisão de R$ 15.447.484,58 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), impactando negativamente o patrimônio líquido do Fundo.

A Administradora reafirma seu compromisso com a transparência e a diligência na gestão do Fundo, e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.